



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 06 ao PLE 016/21 – PROC 695/21

Inclui artigo onde couber:

“Nos veículos de transporte público adaptados para atendimento da população com deficiências, poderá, a critério do órgão gestor, o Executivo Municipal manter o profissional responsável no atendimento e auxílio para ingresso no transporte, até que sejam realizadas as alterações necessárias para a acessibilidade nas paradas de ônibus do Município.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No plenário.

Vereadora Cláudia Araújo (líder da Bancada do PSD)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 01/09/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0273654** e o código CRC **71615FB9**.